



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 110/2021

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Otávio Silvério da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

É preciso ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é uma ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou com sucesso esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas. Importante frisar que as faixas elevadas e/ou redutores de velocidades devem seguir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Profº. Wander Wilson Chaves, indicamos: ***“a necessidade urgente da Prefeitura realizar um estudo para colocar faixas elevadas de pedestres ou redutores de velocidade nos pontos de maior fluxo de pedestres em toda a extensão da Rua Benedito Rezende Vilela, no Loteamento Residencial Bela Vista, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso Município.”***

Santa Rita do Sapucaí, 2 de setembro de 2021.

Manoel Messias Félix
Vereador/Presidente da Comissão de Assistência Social
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí